

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ADVOGADO
JÚNIOR
EDITAL N.º 1/2001 – SUREH, DE 4 DE JANEIRO DE 2001

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Advogado Júnior, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas para o cargo de Advogado Júnior, conforme oferta de vagas constante no item 3 deste edital, sendo mantido cadastro de reserva.

1.3 O concurso compreenderá uma etapa, a ser realizada pelo CESPE, constituída de provas objetivas e de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nas capitais das 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal.

1.4 Os candidatos convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos ao exame médico admissional, a ser realizado pela CAIXA, de caráter unicamente eliminatório.

1.5 O candidato aprovado nas provas objetivas e na prova discursiva será ordenado em classificação única, de caráter nacional, independente da Unidade da Federação na qual tenha realizado as provas.

2 DO CARGO

2.1 **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Defender a CAIXA participando de audiências e de outros atos em qualquer foro ou instância judicial ou administrativa, apresentando recursos e procedendo à sustentação oral. Elaborar e acompanhar expedientes e outros documentos de caráter jurídico. Elaborar pareceres e estudos técnicos de natureza jurídica. Analisar consultas formuladas pelas áreas, emitindo pareceres técnicos que subsidiem a tomada de decisão. Manter-se continuamente atualizado em matéria jurídico-legislativa e operacional de modo a apresentar assessoramento compatível aos interesses da CAIXA. Acompanhar processos administrativos que tenham por objeto a apuração de responsabilidade civil administrativa e criminal nos termos do regulamento de pessoal da CAIXA e da legislação correlata. Atuar de maneira preventiva, evitando prejuízos, alertando sobre os riscos e os empecilhos legais, dando mais segurança jurídica e garantindo o nível de excelência na prestação desses serviços, visando ao êxito dessas ações e ao retorno esperado pela CAIXA.

2.2 **REQUISITO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), até a data de admissão.

2.3 **JORNADA DE TRABALHO:** Quarenta horas semanais.

2.4 **REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.853,00.

2.5 **VANTAGENS:** Auxílio-alimentação; plano de carreira; plano de previdência complementar; programa de assistência médica supletiva.

3 DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 135 vagas para o cargo de Advogado Júnior, distribuídas conforme o quadro a seguir.

LOCAL DE VAGA	NÚMERO DE VAGA
Acre	1
Alagoas	2
Amapá	1
Amazonas	3
Bahia	6
Ceará	7
Distrito Federal	30
Espírito Santo	6

Goiás	1
Maranhão	4
Mato Grosso	2
Mato Grosso do Sul	1
Minas Gerais	5
Pará	2
Paraíba	2
Paraná	3
Pernambuco	6
Piauí	2
Rio de Janeiro	12
Rio Grande do Norte	2
Rio Grande do Sul	13
Rondônia	3
Roraima	1
Santa Catarina	2
São Paulo	16
Sergipe	1
Tocantins	1
TOTAL	135

3.2 O aproveitamento do candidato será feito observada a classificação nacional obtida no respectivo concurso.

3.3 Por ocasião da convocação para os procedimentos pré-admissionais, o candidato deve manifestar interesse pelas localidades onde existem vagas disponíveis, as quais serão tabuladas em função da prioridade de interesse formalizada pelo candidato e da classificação alcançada.

3.4 As vagas mencionadas no subitem 3.1 deste edital podem ser alteradas tanto no aspecto quantitativo quanto no que diz respeito à localidade.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas existentes, 5% serão providas na forma do artigo 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.1.1 Das 135 vagas oferecidas neste concurso, sete vagas são destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

4.2 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente concurso público, desde que declare esta condição, no ato de inscrição, e que cite o tipo de deficiência da qual é portador. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1999.

4.3 As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por contra-indicação no exame médico admissional serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

4.4 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que diz respeito ao exame médico admissional, conforme dispõe o subitem 12.4 deste edital.

4.5 O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas ao candidato em tais condições.

4.7 O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se classificado nas provas objetivas e na prova discursiva, além de figurar na lista geral de classificação, terá o seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO

5.1 Ter sido aprovado no concurso público.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o registro no órgão de classe específico, até a data de admissão.

5.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

5.9 Cumprir as determinações deste edital.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 PERÍODO: De **29 de janeiro de 2001** a **9 de fevereiro de 2001** (exceto feriado).

6.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da Caixa Econômica Federal listadas no Anexo I deste edital.

6.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

6.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00.

6.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

6.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nos locais de inscrição.

6.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

6.5.1.2.1 Caso o pagamento seja efetuado com cheque, somente será aceito cheque emitido pelo próprio candidato.

6.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

6.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

6.6 O candidato obrigatoriamente realizará as provas na cidade na qual se inscrever, à exceção do candidato inscrito por via postal ou via Internet, que deverá, obrigatoriamente, indicar, na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, a cidade na qual deseja realizar as provas, conforme o subitem 1.3 deste edital.

6.6.1 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de local de realização das provas.

6.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da admissão.

6.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a admissão.

6.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.12 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.14 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

6.15 Não será aceita inscrição via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.16 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

6.16.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.16.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.16.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.17 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.18 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

6.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

6.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.20 DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

6.20.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Concurso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, Campus Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919-970, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;

c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

6.20.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia **9 de fevereiro de 2001**.

6.20.3 Ao candidato que se inscrever por via postal, será enviado pelo CESPE, também por via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 7.3 deste

edital, ele deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 14.1, a fim de confirmar a sua inscrição no concurso.

6.21 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.21.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/caixa>, solicitada no período entre **10 horas do dia 29 de janeiro de 2001** e **20 horas do dia 11 de fevereiro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.21.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.21.2 A taxa de inscrição do candidato inscrito via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de cartão de crédito VISA.

6.21.3 A inscrição efetuada via Internet somente será acatada após a emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.

6.21.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 6.21.1 deste edital, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.21.5 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

6.21.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br>.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante no item 15 deste edital, e prova discursiva, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	CONTEÚDO DA PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos de Informática	4	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Gerais	7	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	22	
(P ₄) Objetiva	Língua Portuguesa	7	
(P ₅) Discursiva	Redação	–	

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva serão aplicadas nas capitais das 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal e terão duração de cinco horas e trinta minutos.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva serão aplicadas no dia **18 de março de 2001**, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **8 ou 9 de março de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

7.3.2 É dever do candidato ler o edital mencionado no subitem 7.3 deste edital. O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.

7.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de local e/ou de horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados, assim como os editais a serem publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização de quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital e/ou em comunicado.

7.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.9.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.9 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

7.11 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas. A impressão digital será colhida na folha de respostas, que será personalizada, contendo o nome e o número de inscrição do candidato.

7.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

7.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de rascunho, na folha de respostas e/ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.15 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

7.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

7.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.18 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

7.18.1 Cada questão das provas objetivas conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica pena ao candidato.

7.18.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.18.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.18.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 4 e/ou o subitem 6.16 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.19 DA PROVA DISCURSIVA

7.19.1 A prova discursiva versará sobre um tema geral e será avaliada quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

7.19.2 A prova discursiva valerá quatro pontos e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra cursiva ou de imprensa, desde que seja legível e que haja diferença entre letra maiúscula e letra minúscula, e com caneta esferográfica de tinta **preta**.

7.19.3 Durante a realização da prova não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 4 e/ou o subitem 6.16 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.19.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do concurso.

7.19.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

8.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

D = número de itens marcados na folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;

RQ tem valor máximo de mais um ponto e mínimo de menos um ponto.

8.2.1 Na folha de respostas, marcar um item na coluna **SR** não acarretará concordância nem discordância.

8.3 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP_i) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs):

$$NP_i = \sum_{j=1}^{N_i} RQ_j, \text{ em que:}$$

N_i = número de questões da prova P_i .

8.4 Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10% da pontuação máxima possível em P_1 , P_2 e/ou P_4 ;

b) obtiver nota inferior a 20% da pontuação máxima possível em P_3 ;

c) obtiver nota inferior a 30% da pontuação máxima possível no conjunto das provas objetivas.

8.5 O candidato eliminado do concurso na forma do subitem 8.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

8.6 O candidato não-eliminado do concurso segundo os critérios definidos no subitem 8.4 deste edital terá calculada a sua nota final nas provas objetivas ($NFPO$) pela soma algébrica das notas obtidas em cada prova objetiva.

8.7 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas ($NFPOs$).

8.8 Com base na lista organizada na forma do subitem 8.7 deste edital, será avaliada a prova discursiva do candidato classificado até a posição calculada pela seguinte fórmula, respeitados os empates na última colocação:

$$P = NV \times 6, \text{ em que:}$$

P = posição do último candidato a ter a prova discursiva avaliada;

NV = número de vagas existente.

8.9 Será eliminado do concurso o candidato que estiver fora do limite estabelecido no subitem 8.8 deste edital.

8.10 O candidato eliminado do concurso na forma do subitem 8.9 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

8.11 Após a análise do texto da prova discursiva pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura das planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota na prova discursiva (NPD) do seguinte modo:

8.11.1 Em casos de identificação em local indevido, de fuga ao tema e/ou de não haver texto, o candidato receberá $NPD = ZERO$.

8.11.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a quatro pontos.

8.11.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.

8.11.4 Será exigido o mínimo de trinta linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 30$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL$.

8.11.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

8.11.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) pela seguinte fórmula:

$$NPD = NC - 3 \times \frac{NE}{TL}, \text{ em que:}$$

NPD = nota na prova discursiva;

NC = nota relativa ao domínio do conteúdo;

NE = número de erros;

TL = total de linhas.

8.11.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver $NPD < 0,00$.

8.11.8 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver $NPD < 2,00$ pontos.

8.12 O candidato eliminado do concurso na forma do subitem 8.11.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

8.13 O candidato não-eliminado segundo o critério definido no subitem 8.11.8 deste edital terá calculada a sua nota final no concurso (*NFC*) pela soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota na prova discursiva (*NPD*).

8.14 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (*NFCs*).

8.15 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_3);

b) obtiver a maior nota na prova discursiva de Redação (P_5);

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa (P_4);

d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P_2).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas e do resultado provisório na prova discursiva.

10.2 Os locais e os horários para a entrega de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra o resultado provisório na prova discursiva serão oportunamente divulgados.

10.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

10.4 Não será aceito recurso por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

10.5 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) formulário individual para questões/itens diferentes;

- b) indicação do número da questão e do item da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) ser entregue em três vias idênticas (original e duas cópias), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.6 Recurso entregue em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será preliminarmente indeferido.

10.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, por força de impugnações, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens de cada uma das provas objetivas sofrerá alteração.

11 DOS RESULTADOS

11.1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

11.2 O resultado final nas provas objetivas e na prova discursiva será publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

11.3 O resultado final no concurso será homologado pelo Superintendente Nacional de Recursos Humanos da CAIXA, publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de aviso do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

12.1 Após a homologação de resultado final do concurso, a CAIXA responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais.

12.2 Os procedimentos pré-admissionais corresponderão à comprovação dos requisitos citados no item 5 deste edital e à participação em exame médico admissional, que será constituído de avaliação médica, odontológica e psicológica, por meio de exames de inspeção clínica e de exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do candidato e a sua compatibilidade para o exercício das atividades e das atribuições do cargo de Advogado Júnior.

12.3 O exame médico admissional tem caráter unicamente eliminatório e é restrito ao candidato convocado para os procedimentos pré-admissionais, inclusive ao candidato que se declarar portador de deficiência.

12.4 O candidato portador de deficiência que for convocado para os procedimentos pré-admissionais deverá submeter-se ao exame médico admissional para comprovação do disposto no subitem 12.2 deste edital e aos demais exames médicos solicitados a critério da autoridade médica designada pela CAIXA para a comprovação da existência da deficiência declarada e de sua compatibilidade para o exercício das atividades e das atribuições do cargo de Advogado Júnior.

12.5 O resultado no exame médico admissional será expresso com a indicação de “apto” ou “inapto” para o exercício das atividades e das atribuições do cargo de Advogado Júnior.

12.6 O não-comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização dos procedimentos pré-admissionais ou a não-conclusão do exame médico admissional dentro do prazo previsto, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do concurso público.

13 DA ADMISSÃO

13.1 A admissão do candidato no cargo fica condicionada à aprovação nas avaliações do concurso e no exame médico admissional, à apresentação de documentos exigidos para a admissão, inclusive de declaração pessoal de que não responde a processo criminal e de que inexistente, contra a sua pessoa, sentença penal condenatória transitada em julgado, à comprovação de que não possui vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta e/ou com sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; com autarquia pertencente à União, aos estados, aos municípios ou ao Distrito Federal, inclusive com fundação civil mantida ou subvencionada pelo(s) poder(es) público(s), e, ainda, ao atendimento das condições constitucionais e legais e das condições previstas neste edital.

13.1.1 Está dispensado da obrigatoriedade de cessar vínculo com as instituições citadas no subitem 13.1 deste edital o candidato enquadrado na exceção prevista na alínea “b” do parágrafo XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

13.1.2 Também não precisa ser exonerado das instituições citadas no subitem 13.1 deste edital o candidato que delas esteja afastado em regime de licença sem vencimentos, excetuando-se dessa possibilidade aquele candidato oriundo de organização bancária ou de empresa concorrente da CAIXA.

13.1.3 Não será admitido candidato aposentado oriundo das instituições citadas no subitem 13.1 deste edital.

13.1.4 Não será admitido candidato que participe de gerência, de conselho e de administração de organização bancária ou de empresa concorrente da CAIXA.

13.2 O não-atendimento para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato à CAIXA, comprovando o atendimento às exigências para a admissão, no prazo estipulado pela CAIXA, excluirá o candidato do concurso.

13.3 Observada a necessidade de provimento, a CAIXA procederá, dentro do prazo de validade do concurso, à admissão por noventa dias a título de experiência, mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas normas do regulamento de pessoal e do plano de cargos e salários vigentes na CAIXA na data de admissão do candidato.

13.3.1 Após o período de noventa dias, mediante resultado positivo da avaliação do empregado em período de experiência, o contrato de trabalho passará a ser, automaticamente, por prazo indeterminado e o empregado terá resguardados os seus direitos retroativamente à data de início da vigência do contrato de trabalho para todos os fins.

13.4 Durante a vigência do contrato de trabalho por experiência, o candidato que não obtiver resultado positivo na avaliação de sua performance apresentada no período de experiência terá rescindido o seu contrato e pagas todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

13.5 A conclusão pela não-permanência do contrato de trabalho terá caráter irrecorrível.

13.6 Os procedimentos operacionais referentes à admissão do candidato já estão definidos em normatização interna da CAIXA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento dos atuais empregados que vierem a ser aprovados e classificados neste concurso.

13.7 O aproveitamento do candidato, inclusive do candidato que se declarar portador de deficiência, dar-se-á na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, observadas, ainda, a opção manifestada pelo candidato por ocasião de sua apresentação em unidade de pessoal da CAIXA, para atender aos procedimentos pré-admissionais, e as disposições normativas internas vigentes.

13.7.1 Para efeito de opção de localidade da unidade de lotação do candidato a ser admitido, serão consideradas as vagas disponíveis na data de manifestação.

13.7.2 A disponibilidade de vaga surgida posteriormente à opção e à definição de lotação não implica possibilidade de nova manifestação por parte do candidato que já formalizou a sua opção.

13.7.3 A recusa do candidato em ser lotado na unidade que lhe ficar definida pela CAIXA caracterizará desistência do processo.

13.8 Durante o período de vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo não serão, necessariamente, desenvolvidas pelo empregado na mesma localidade de sua unidade de lotação.

13.9 A CAIXA indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência, obrigando o candidato admitido a permanecer na localidade da lotação que lhe ficar definida, pelo período mínimo de dois anos, contados a partir da data de sua admissão.

13.9.1 Excetua-se do prazo de dois anos o empregado que vier a ser transferido por interesse da CAIXA.

13.10 Todas as convocações e todos os avisos emitidos após a conclusão das provas que se referirem aos procedimentos pré-admissionais ou à admissão serão enviados ao endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet.

13.10.1 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na CAIXA, se aprovado.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 7.4 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.2 A inscrição do candidato implicará o compromisso tácito de aceitar as condições e as normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

14.3 Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova e no material recebido para a sua realização, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

14.4 O não-atendimento aos requisitos exigidos e/ou a inobservância de quaisquer normas, princípios legais e determinações referentes ao concurso implica, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas objetivas e na prova discursiva, mesmo em caso de já ter havido admissão.

14.5 A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades de documentos e/ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente e mesmo após a admissão, acarretarão a perda dos direitos decorrentes deste concurso público.

14.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á dois anos a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da CAIXA.

14.7 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a CAIXA reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com o número de vagas existente.

14.8 Cabe à CAIXA o direito de aproveitar o candidato classificado em número estritamente necessário para o provimento das vagas existentes, bem como das vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade total dos aprovados.

14.9 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do concurso de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, à alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

14.10 As alterações do regulamento de pessoal e do plano de cargos e salários vigentes, ocorridas durante o período de validade do concurso, obrigarão o candidato aprovado e ainda não contratado a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito.

14.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.12 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, o edital de homologação publicado no Diário Oficial.

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a CAIXA.

15 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

2 CONHECIMENTOS GERAIS

1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como história, geografia, política, economia, sociedade, artes, esportes, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança. 2 Matemática financeira. 2.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 2.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 2.4 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 2.5 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2 Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3 Organização administrativa da União. 3.1 Administração direta e indireta. 3.2 Autarquias. 3.3 Fundações públicas. 3.4 Empresas públicas. 3.5 Sociedades de economia mista. 3.6 Entidades paraestatais. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Vinculação e discricionariedade. 4.3 Revogação, invalidação e convalidação. 5 Licitação. 5.1 Conceito, finalidades, princípios e objeto. 5.2 Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 5.3 Modalidades. 5.4 Procedimento, revogação e anulação. 5.5 Sanções penais. 5.6 Normas gerais de licitação. 6 Contratos administrativos. 6.1 Conceito, peculiaridades e interpretação. 6.2 Formalização. 6.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 7 Agentes públicos. 7.1 Servidores públicos. 7.1.1 Organização do serviço público. 7.1.2 Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. 7.1.3 Direitos e deveres dos servidores públicos. 7.1.4 Responsabilidades dos servidores públicos. 7.1.5 O Regime jurídico único (Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e suas alterações). 7.1.6 Código de ética do servidor público. 7.2 Poderes administrativos. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito e classificação. 8.2 Regulamentação e controle. 8.3 Requisitos do serviço e direitos do usuário. 8.4 Competências para prestação do serviço. 8.5 Serviços delegados a particulares. 8.5.1 Concessões, permissões e autorizações.

8.5.2 Convênios e consórcios administrativos. 9 Domínio público. 9.1 Conceito e classificação dos bens públicos. 9.2 Administração, utilização e alienação dos bens públicos. 9.3 Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-onação dos bens públicos. 9.4 Aquisição de bens pela administração. 9.5 Terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo, patrimônio histórico, proteção ambiental. 10 Responsabilidade civil da administração. 10.1 Evolução doutrinária. 10.2 Responsabilidade civil da administração no direito brasileiro. 10.3 Ação de indenização. 10.4 Ação regressiva. 11 Controle da administração pública. 11.1 Conceito, tipos e formas de controle. 11.2 Controle interno e externo. 11.3 Controle parlamentar. 11.4 Controle pelos tribunais de contas. 11.5 Controle jurisdicional. 11.5.1 Meios de controle jurisdicional. 12 Lei n.º 4.380/64, de 21/8/64 (Institui a correção monetária nos contratos imobiliário de interesse social, o sistema financeiro para aquisição de casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências). 12.1 Decreto-Lei n.º 70/66, de 21/11/66 (Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências). 12.2 Lei n.º 4.591/64, de 16/12/64 (Dispõe sobre o condomínio em edificações e Incorporações imobiliárias). 12.3 Lei n.º 5.741/71, de 2/12/71 (Dispõe sobre a proteção do financiamento de bens e imóveis vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação). 12.4 Lei n.º 6.015/73, de 31/12/73 (Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências). 12.5 Lei n.º 7.433/85, de 18/12/85 (Dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas, e dá outras providências). 12.6 Lei n.º 8.004/90, de 14/3/90 (Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências). 12.7 Lei n.º 8.692/93, de 28/7/93 (Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências). 12.8 Lei n.º 9.514/97, de 20/11/97 (Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.). 12.9 Lei n.º 9.467/97, de 10/7/97 (Dá nova redação a artigos das Leis n.º 8.036 e n.º 8.844). 12.10 MP n.º 1.762/93 (Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis n.º 4.380, de 21/8/64, 8.036, de 11/5/90 e 8.692, de 28/7/93 e dá outras providências). 12.11 MP n.º 1.981-45, de 9/3/2000 (Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); altera o Decreto-Lei n.º 2.406, de 5/1/88, e as Leis n.º 8.004, 8.100 e 8.692, de 14/3/90, 5/12/90 e 28/7/93, respectivamente, e dá outras providências). 13 Lei 8.036, de 11/5/90. 13.1 Decreto 99.684, de 8/11/90. 13.2 Lei 8.844, de 20/1/94.

2 DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Conceito, objeto e tendências do Direito Constitucional. 2 Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 2.1 Classificação, interpretação e aplicação das normas constitucionais. 2.2 Poder constituinte. 2.3 Emenda à constituição. 3 Hierarquia das normas jurídicas. 3.1 Princípio da supremacia da Constituição. 3.2 Controle de constitucionalidade das leis. 4 Conceitos de Estado e de Nação. 4.1 Elementos constitutivos do Estado. 4.2 Formas de Estado. 4.3 Formas de Governo. 4.4 Regimes de governo. 5 Evolução constitucional do Brasil. 5.1 A Constituição de 1988. 5.1.1 Organização do Estado brasileiro: divisão espacial do poder. 5.1.2 Estado Federal. 5.1.3 União. 5.1.4 Estados Federados. 5.1.5 Distrito Federal. 5.1.6 Municípios. 5.1.7 Territórios. 5.1.8 Intervenção federal. 5.1.9 Repartição de competências. 6 Sistema Tributário Nacional. 7 Princípios gerais da administração pública. 7.1 Servidores públicos. 8 Poder Legislativo. 8.1 Estrutura e funções. 8.2 Processo legislativo. 8.3 Garantias dos parlamentares. 8.4 Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. 9 Poder Executivo. 9.1 Estrutura e funções. 9.2 Presidente da República e ministros de Estado. 9.3 Crimes de responsabilidade. 10 Poder Judiciário. 10.1 Estrutura e funções. 10.2 Supremo Tribunal Federal. 10.3 Superior Tribunal de Justiça. 10.3 Tribunais Regionais Federais. 10.4 Juízes federais. 10.5 Garantias da magistratura. 10.6 Funções essenciais à Justiça. 10.6.1 Ministério Público.

10.6.2 Advocacia-Geral da União. 11 Finanças Públicas. 11.1 Normas gerais. 11.2 Orçamento público. 12 Direitos e garantias fundamentais. 13 Ordem econômica e financeira. 14 Ordem social.

3 DIREITO PENAL

1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 2 Do crime: conceito. 2.1 Do fato típico. 2.2 Da conduta. 2.3 Do resultado. 2.4 Da relação de causalidade. 3 Da teoria da tipicidade. 3.1 Causas excludentes da ilicitude. 4 Do crime consumado, tentado e impossível. 4.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 4.2 Arrependimento posterior. 4.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 5 Da culpabilidade. 5.1 Da imputabilidade penal. 5.2 Do concurso de pessoas. 6 Do erro de tipo. 6.1 Erro de proibição. 6.2 Erro sobre a pessoa. 6.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 7 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 7.1 Do concurso de crimes. 8. Da suspensão condicional da pena. 8.1 Do livramento condicional. 8.2 Efeitos da condenação e da reabilitação. 8.3 Das medidas de segurança. 8.4 Execução penal: direitos, deveres e disciplina do condenado. 9 Da extinção da punibilidade. 10 Dos crimes contra a vida. 10.1 Das lesões corporais. 11 Dos crimes contra a honra. 11.1 Dos crimes contra a liberdade individual. 11.2 Dos crimes contra a liberdade sexual. 11.3 Da sedução e da corrupção de menores. 12 Dos crimes contra o patrimônio. 13 Dos crimes contra a administração pública. 14 Do crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 14.1 Crimes de imprensa (Lei n.º 5250/67). 14.2 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15 Do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17 Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18 Do ato infracional (Lei n.º 8.069/90). 18.1 Das medidas sócio-educativas.

4 DIREITO CIVIL

1 Das pessoas. 1.1 Natural e jurídica. 1.2 Capacidade e estado das pessoas. 1.2.1 Dos capazes e dos incapazes. 1.2.2 Emancipação. 1.3 Domicílio e residência. 1.4 Das fundações. 2 Dos bens. 2.1 Das diferentes classes de bens. 2.2 Bens corpóreos e incorpóreos. 2.3 Bens móveis e bens imóveis. 2.4 Bens públicos e particulares. 3 Do bem de família. 3.1 Generalidades. 3.2 Impenhorabilidade. 4 Ato jurídico. 4.1 Negócio jurídico. 4.2 Definição e elementos constitutivos dos atos jurídicos. 4.3 Classificação dos atos jurídicos. 4.4 Atos lícitos e atos ilícitos. 4.5 Interpretação dos atos jurídicos. 5 Direitos reais e pessoais. 5.1 Direitos reais: preferência e seqüela. 5.2 Ações reais. 5.3 Direito de propriedade. 5.3.1 Fundamentos. 5.3.2 Aquisição da propriedade imóvel. 5.3.3 Extinção do direito de propriedade. 5.4 Direito de vizinhança. 5.5 Hipoteca. 5.6 Usufruto. 6 Direito das obrigações. 6.1 Conceito e fontes. 6.2 Das modalidades das obrigações. 7 Contratos: conceitos, classificação e espécies. 8 Da responsabilidade civil. 8.1 Responsabilidade contratual e extracontratual. 8.2 Responsabilidade objetiva e subjetiva. 8.3 Obrigação de indenizar. 8.4 Do dano e sua reparação. 9 Do casamento. 9.1 Impedimentos. 9.2 Efeitos jurídicos. 9.3 Divórcio e separação judicial. 9.4 Regime de bens. 9.5 Direito a alimentos. 10 Do concubinato. 10.1 Efeitos patrimoniais. 10.2 Direito a alimentos. 11 Filiação. 11.1 Investigação de paternidade. 11.2 Pátrio poder, tutela, curatela, ausência de direito a alimentos. 12 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13/7/90). 13 Direito das sucessões. 13.1 Sucessão legítima e testamentária.

5 DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 3 Dos pressupostos processuais. 4 Da competência: objetiva, territorial e funcional. 4.1 Modificações e declaração de incompetência. 5 Dos sujeitos do processo. 5.1 Das partes e dos procuradores. 5.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 6 Dos atos processuais. 6.1 Forma, tempo e lugar. 6.2 Atos da parte e do juiz. 6.3 Prazos: conceito, classificação, princípios. 6.4 Comunicação. 6.5 Da preclusão. 7 Do processo. 7.1 Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. 7.2 Do procedimento ordinário. 7.3 Do procedimento sumário. 8 Da petição inicial. 8.1 Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. 8.2 Do pedido: espécies, modificação, cumulação. 8.3 Da causa de pedir. 9 Da resposta do réu. 9.1 Contestação, exceções, reconvenção. 9.2 Da revelia. 10 Das

providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 11 Da antecipação de tutela. 12 Da prova. 12.1 Conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 12.2 Da audiência de instrução e julgamento. 13 Da sentença. 14 Da coisa julgada. 15 Dos recursos. 15.1 Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 15.2 Apelação. 15.3 Agravo. 15.4 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 15.5 Recurso especial. 15.6 Recurso extraordinário. 15.7 Recurso ordinário. 16 Da ação rescisória. 17 Das nulidades. 18 Do processo de execução. 18.1 Pressupostos e princípios informativos. 18.2 Espécies de execução. 18.3 Da execução fiscal. 18.4 Da execução contra a Fazenda Pública. 19 Da ação monitória. 20 Dos embargos do devedor: natureza jurídica e procedimento. 21 Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 22 Do processo cautelar. 22.1 Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, alimentos provisionais, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação do penhor legal, da admissão em nome de nascituro, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. 23 Da ação de alimentos. 24 Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. 24.1 Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião de terras particulares. 25 Dos Juizados Especiais Cíveis. 26 Da ação civil pública. 27 Da ação popular. 28 Do mandado de segurança.

6 DIREITO COMERCIAL

1 A empresa, o empresário e o estabelecimento comercial. 1.1 Nome comercial. 1.2 Comerciante individual. 1.3 Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades comerciais. 1.3.1 Direitos, deveres e responsabilidades dos sócios. 1.3.2 Administração e gerência. 1.4 Registro de empresas mercantis. 1.5 Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. 1.6 Sociedade anônima. 2 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. 3 Títulos de crédito. 3.1 Conceito, características e classificação. 3.2 Endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional. 3.3 Letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, títulos de crédito rural. 4 Código de Defesa do Consumidor: princípios gerais, campo de aplicação, responsabilidade dos fornecedores, desconsideração da personalidade jurídica, proteção contratual e práticas abusivas, inversão do ônus da prova. 5 Falência: caracterização e requerimento, legitimidade ativa e passiva, universalidade do juízo, massa falida, classificação dos créditos, formas de pagamento, órgãos da falência, extinção da falência e das obrigações do falido, reabilitação do falido. 6 Concordata: conceito e espécies, requisitos e impedimentos, formas de pagamento. 7 Intervenção e liquidação extrajudicial.

7 DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO

1 Normas gerais de tutela do trabalho – CLT: artigo 57 ao 75, artigo 129 ao 153. 2 Normas especiais de tutela do trabalho – da nacionalização do trabalho, da proteção do trabalho da mulher. 3 Contrato individual de trabalho. 4 Relação de emprego – caracterização da figura do contrato; realidade; os sujeitos da relação de emprego. 4 O empregado. 5 O empregador. 6 Trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. 7 Sucessão de empregador – da figura do grupo econômico. 8 O contrato de trabalho. 9 Locação de mão-de-obra e empreitada: características e diferenciações. 10 Terceirização: conceito, tendências e caracterização. 11 Da despersonalização da pessoa jurídica. 12 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 13 Processo judiciário do trabalho – dissídios individuais e coletivos, substituição processual. 14 Lei n.º 5.811, de 11/10/72; Lei n.º 6.019, de 3/1/74, direito de greve, súmulas do TST. 15 Do trabalho no exterior – Lei n.º 7.064/82 e Decreto n.º 9.339/84.

8 DIREITO TRIBUTÁRIO

1 Sistema Tributário Nacional. 2 Princípios constitucionais tributários. 3 Competência legislativa. 4 Limitações da competência tributária. 2 Fontes do direito tributário. 2.1 Hierarquia das normas. 2.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 2.3 Incidência, não-incidência,

imunidade, isenção e diferimento. 3 Interpretação e integração da legislação tributária. 4 Obrigação tributária. 4.1 Obrigação principal e acessória. 4.2 Fato gerador. 4.3 Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. 4.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 4.5 Solidariedade. 4.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 4.7 Capacidade tributária. 4.8 Domicílio tributário. 5 Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 6 Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 6.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 6.2 Modalidades. 6.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 6.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 7 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 8 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consecutórios. 9 Certidões negativas. 10 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 11 Evasão e elisão tributárias. 12 Noções dos processos administrativo e judicial tributários. 13 Noções dos crimes contra a ordem tributária.

9 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

1 Os Estados e a ordem internacional. 2 Relações jurídicas entre os Estados. 3 Valor, eficácia e aplicação dos atos e normas internacionais na ordem interna. 4 Organismos internacionais: a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas Agências; Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Banco Mundial (BIRD); Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT); a Associação Latino-Americana para o Desenvolvimento da Integração (ALADI). 5 As convenções de Viena: relações diplomáticas e relações consulares. 6 O comércio exterior e o comércio internacional. A arbitragem na solução de problemas comerciais. A jurisdição estrangeira e contratos comerciais entre Estados e pessoas privadas. 7 Conflito de leis. Regras de solução. Elementos de conexão. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. 8 Aplicação de leis estrangeiras em contratos comerciais entre Estados e pessoas privadas. 9 Mercosul.

4 LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais (relatório, atestado, ata, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

PAULO PATAY

Superintendente Nacional de Recursos Humanos da CAIXA

ANEXO I

Endereços das agências da Caixa Econômica Federal onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de Advogado Júnior.

CIDADE/ESTADO	AGÊNCIA	ENDEREÇO
Aracaju/SE	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357 – Centro
Belém/PA	Ver–O–Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121 – Comercial
Belo Horizonte/MG	Carmo Sion	Avenida do Contorno, n.º 5.809 – Savassi
	Século	Rua Carijós, n.º 218 – Centro
Boa Vista/RR	Boa Vista	Rua José Coelho, n.º 86, Praça Barreto Leite – Centro
Brasília/DF	Bernardo Sayão	CRS, 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul
	Dom Bosco	SEPN, quadra 513, lotes 4/5, lojas 6/1 – Asa Norte
	Gama	SCC bloco 6, lojas 42/60 – Gama
	Guará	QE 7, bloco A, Comércio Local – Guará I
	José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte
	Taguatinga	C 3, lote 10 – Taguatinga
Campo Grande/MS	Centro Campo Grande	Rua 13 de Maio, n.º 2.773 – Centro
Cuiabá/MT	Miguel Sutil	Avenida Rubens Mendonça, n.º 1.097 – Bosque da Saúde
Curitiba/PR	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n.º – Centro
Florianópolis/SC	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249, ARS – Centro
Fortaleza/CE	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45 – Centro
Goiânia/GO	Anhanguera	Avenida Anhanguera, n.º 5.829 – Centro
João Pessoa/PB	Cabo Branco	Rua Miguel Couto, n.º 221 – Centro
Macapá/AP	Macapá	Rua Iracema Carvão Nunes, n.º 248 – Centro
Maceió/AL	Rosa da Fonseca	Praça Floriano Peixoto, n.º 76 – Centro
Manaus/AM	Vitória Régia	Rua Barroso, n.º 101 – Centro
Natal/RN	Potiguar	Rua João Pessoa, n.º 208 – Cidade Alta
Palmas/TO	Palmas de Tocantins	ACSE 1, conjunto 1, lote 19 – Centro
Porto Alegre/RS	Praça Rui Barbosa	Avenida Júlio de Castilhos, n.º 276 – Centro
Porto Velho/RO	Madeira–Mamoré	Avenida Carlos Gomes, n.º 660 – Centro
Recife/PE	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918 – Boa Vista
Rio Branco/AC	Rio Branco	Rua Benjamin Constant, n.º 564 – Centro
Rio de Janeiro/RJ	Almirante Barroso	Avenida Rio Branco, n.º 174 – Centro
	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604 – Tijuca
Salvador/BA	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955 – Mercês

São Luís/MA	Gonçalves Dias	Rua do Sol, n.º 23 – Centro
São Paulo/SP	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1.842 – Cerqueira César
	Pinheiros	Avenida Pedroso de Moraes, n.º 644 – Pinheiros
	Sé	Praça da Sé, n.º 111 – Centro
Teresina/PI	Conselheiro Saraiva	Praça Rio Branco, n.º 318 – Centro
Vitória/ES	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 118 – Centro

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	() Masculino () Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
() Civil				
() Militar				

ENDEREÇO			
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.			
BAIRRO		CIDADE	UF
CEP		DDD	TELEFONE

<p align="center">PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</p> <p>Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? () Sim</p> <p>Que tipo de deficiência? _____</p> <p>Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

Solicito ao CESPE minha inscrição ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de Advogado Júnior da Caixa Econômica Federal, de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a admissão, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – SUREH, de 4 de janeiro de 2001, que regulamenta o concurso público.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura

ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra o resultado provisório na prova discursiva.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ADVOGADO JÚNIOR

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de Advogado Júnior da Caixa Econômica Federal, solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões)/item(ns) _____
[] da prova discursiva

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em três vias idênticas (original e duas cópias), de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ADVOGADO
JÚNIOR

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO		
TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de recurso)		
<input type="checkbox"/>	CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Número do item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)		